



Valide aqui  
este documento



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula  
194.116

ficha  
01

DÉCIMO QUINTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Osvaldo Francez

Registrador

São Paulo, 28 de maio de 2009

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCMAY-SETMP-4YAZZ-6TSSVA>

**IMÓVEL:** UM TERRENO de forma irregular, situado na RUA JOAQUIM CÂNDIDO DE AZEVEDO MARQUES, constituído pelo lote 5 da quadra 11, no Bairro do Morumbi, 13º Subdistrito Butantã, com a área de 875,00m<sup>2</sup>; localizado à margem leste da Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques, o qual é delimitado pela seguinte linha perimétrica: principia no alinhamento leste da referida Rua, no ponto interceptado pela divisa com os lotes 4 e 5, ponto esse situado à 2,50m ao norte do marco de alinhamento correspondente ao início de um trecho em reta da mencionada rua; desse ponto segue em direção sudeste, por uma reta, fazendo o ângulo de 90° com a direção do alinhamento em reta da Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques e medindo 36,00m até um canto, confrontando até aí com o lote 4; deflete 90° à esquerda e segue em reta medindo 20,00m e confronta com o lote 17, até um canto; deflete à esquerda e segue em reta medindo 8,00m e confrontando com o lote 16, até outro canto; deflete à esquerda e segue em reta confrontando com o lote 6 e medindo 36,00m até interceptar o alinhamento leste da referida Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques; deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da referida rua, em direção Sul, medindo 20,00m em curva, até o ponto que teve principio.

**CADASTRO:** CONTRIBUINTE nº 300.020.0005-6.

**PROPRIETÁRIOS:** WALMIR PAULINO, industrial, RG 5.182.249-0-SP, CPF 011.873.288-98, e sua mulher DEBORAH DIAS DE AGUIAR SANTOS PAULINO, economista, RG 16.602.616-5-SP, CPF 073.939.728-16, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

194.116

ficha

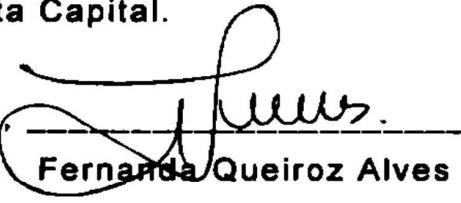
01

verso

de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques, 371.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.06/83.971, de 23/03/1994, do 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.

A Escrevente Autorizada,

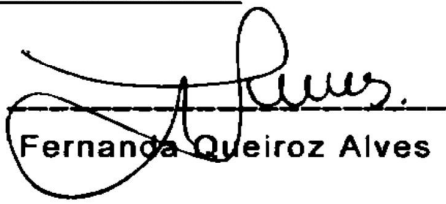
  
Fernanda Queiroz Alves

Av.01 em 28 de Maio de 2009

### **ABERTURA DE MATRÍCULA**

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento de 11 de maio de 2009, para constar que os proprietários, já qualificados, autorizaram a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

  
Fernanda Queiroz Alves

Av.02 em 28 de Maio de 2009

### **CONSTRUÇÃO E ARQUIVAMENTO DE CND**

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento referido na Av.01 e do Certificado de Conclusão nº 1997/11672-00, emitido em 19 de novembro de 1997, pela Prefeitura desta Capital, para constar que no terreno desta matrícula foi edificado UM PRÉDIO que recebeu o nº

- continua na ficha 02 -

Nº Pedido: 1015454

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCMAY-SETMP-4YAZZ-6TSPA>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento

**DÉCIMO OITAVO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

194.116

ficha

02

São Paulo, 28 de maio de 2009

*Ubernascete*

371 da RUA JOAQUIM CÂNDIDO DE AZEVEDO MARQUES, com a área construída de **824,84m<sup>2</sup>**, mais a área de piscina correspondente a 34,00m<sup>2</sup>, encerrando a área total de 859,00m<sup>2</sup>. Para efeitos fiscais, foi atribuído à obra o valor de R\$1.911.944,00. Foi apresentada e arquivada nesta data, após verificação de sua validade via Internet, a Certidão Negativa de Débito emitida em 05/05/2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o nº 002592009-21200229, CEI 70.000.62229/66, para a área total.

A Escrevente Autorizada,

*Fernanda*  
Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 496.950

R.03 em 27 de maio de 2020

Prenotação 782.599 de 26 de maio de 2020.

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 202014647, emitida em Belo Horizonte/MG, aos 14 de maio de 2020, os proprietários, **WALMIR PAULINO** e sua mulher **DEBORAH DIAS DE AGUIAR SANTOS PAULINO**, empresários, já qualificados (ora emitentes), ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao BANCO INTER S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Barbacena, 1219, 13º ao 24º andares, decorrente da abertura do crédito no valor de R\$4.000.000,00, sendo o valor a ser liberado de R\$4.024.705,00, com vencimento em 77 meses após vencimento da primeira parcela, e que será utilizado de uma só vez, através de crédito

(continua no verso)

Nº Pedido: 1015454

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCMAY-SETMP-4YAZZ-6TSSVA>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

194.116

ficha

02

verso

em conta corrente dos emitentes. O pagamento será efetuado na Praça de Belo Horizonte - MG, por meio de 78 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira delas no valor de R\$86.770,71, com vencimento previsto para 30 dias após a liberação do crédito, acrescidas dos juros às taxas pré-fixadas: (efetiva) de 12,68% ao ano, equivalente a 1,00% ao mês, e (nominal) de 12,00% ao ano, equivalente a 1,00% ao mês. Sendo de 30 dias o prazo de carência para efeito de intimação dos devedores. Para efeitos do artigo 24, VI da referida Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$15.037.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321ED000311774GN203

Av.04 em 24 de julho de 2020

Prenotação 786.276 de 22 de julho de 2020.

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Quitação datado de 08 de julho de 2020, expedido pelo credor fiduciário **BANCO INTER S/A**, já qualificado, para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.3 desta matrícula, pelo implemento da condição resolutiva da propriedade fiduciária.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331VB000338827CC29H

(continua na ficha 03)

Nº Pedido: 1015454



Valide aqui  
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

194.116

ficha

03

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

São Paulo,

30 de outubro de 2020

R.05 em 30 de outubro de 2020

Prenotação 791.221 de 25 de setembro de 2020.

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular para Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, de 05 de agosto de 2020, os proprietários, **WALMIR PAULINO** e sua mulher, **DEBORAH DIAS DE AGUIAR SANTOS PAULINO**, empresários, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/197, o imóvel desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2.235, Bloco A, sendo de R\$12.000.000,00 o valor da dívida (valor total a ser pago com parcelamento: R\$15.405.844,80), decorrente da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRÉSTIMO - CAPITAL DE GIRO nº 00333409300000031900, emitida nesta Capital, aos 05 de agosto de 2020, com vencimento em 02/09/2025, assumida pela Emitente, **STY COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA**, CNPJ nº 11.446.781/0001-69, com sede nesta Capital, na Rua Saldanha Marinho, 123, Sala 01. O pagamento será efetuado na Praça de São Paulo, por meio de 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas no valor de R\$256.764,08, com vencimento previsto para 02/10/2020 e a última em 02/09/2025. A emitente optou pelo regime de pré-fixação dos encargos remuneratórios, à taxas de juros efetiva de 0,8000% ao mês e 10,03% ao ano; constando da referida cédula multa e outras condições, sendo de 15 dias o prazo de carência para efeito de intimação dos devedores. Para efeitos do artigo 24. VI da referida Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$12.146.000.00. Comparece ainda como AVALISTAS: **LABORATÓRIO FARMAERVAS LTDA**, CNPJ nº 60.565.520/0001-73, com sede nesta Capital, na Rua Saldanha Marinho, 161, Belenzinho; **WALMIR PAULINO**, com anuência de sua mulher, **DEBORAH DIAS DE**

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCMAY-SETMP-4YAZZ-6TSPA>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Nº Pedido: 1015454

R5



Valide aqui  
este documento

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

194.116

ficha

03

verso

**AGUIAR SANTOS PAULINO**, ambos já qualificados; **DISTRIMAX LTDA**, CNPJ nº 09.313.535/0001-97, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Ubaldino do Amaral, 200, Belenzinho; **BROTHERS CA NEW ALBERT PARTICIPAÇÕES**, CNPJ nº 27.360.907/0001-18, com sede nesta Capital, na Avenida Roque Petroni Junior, 999, Sala 131, Jardim das Acacias; **PAULINO PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 26.708.015/0001-00, com sede nesta Capital, na Avenida Roque Petroni Junior, 999, sala 131, Jardim das Acacias; **LIDER DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA**, CNPJ nº 20.093.287/0001-59, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Ubaldino do Amaral, 186, Belenzinho; **STY X COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA**, CNPJ nº 22.569.003/0001-83, com sede nesta Capital, na Rua Saldanha Marinho, 123, Belenzinho; e **MUNDI DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA**, CNPJ nº 26.806.560/0001-21, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Ubaldino do Amaral, 176, Belenzinho.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321LM000390779SL20I

Av.06 em 11 de novembro de 2024

Prenotação 940.596 de 28 de outubro de 2024.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202410.2411.03661760-IA-810, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24/10/2024, nos autos do Proc. 10003258820245020016, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua na ficha 04)

Nº Pedido: 1015454

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCMAY-SETMP-4YAZZ-6TSSVA>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

194.116

ficha

04

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

*Sauferny*

São Paulo,

11 de novembro de 2024

INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **WALMIR PAULINO**,  
já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NL001408303AI24R

Av.07 em 03 de dezembro de 2024

Prenotação 942.728 de 13 de novembro de 2024.

### PENHORA METADE IDEAL - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão - Digital emitida em 13 de novembro de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Igor Caldeira de Almeida, do 3º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Antônio Gabriel Soares da Conceição, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo 1099841-05.2024.8.26.0100), movida por **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, contra o coproprietário **WALMIR PAULINO**, já qualificado, para constar que a METADE IDEAL do imóvel desta matrícula FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$5.417.764,96, incluindo-se neste o valor outro imóvel.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331MI001430560LX24P

(continua no verso)

Nº Pedido: 1015454

RS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCMAY-SETMP-4YAZZ-6TSSVA>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

194.116

ficha

04

verso

Av.08 em 25 de março de 2025

Prenotação 953.913 de 05 de março de 2025.

**ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO - DIREITOS DO FIDUCIANTE - ART. 828 do CPC**

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de 29 de janeiro de 2025 e da Certidão expedida em 22 de janeiro de 2025, pelo MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito (Proc. 1170722-07.2024.8.26.0100), distribuída em 24 de outubro de 2024, em que são partes: **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 (exequente); e, **DISTRIMAX LTDA**, CNPJ nº 09.313.535/0001-97, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Ubaldino do Amaral, 200, Belenzinho; e, **WALMIR PAULINO**, casado, já qualificado, (executados), para constar que os direitos reais expectativos de aquisição do imóvel desta matrícula, de propriedade de WALMIR PAULINO e sua mulher DEBORAH DIAS DE AGUIAR SANTOS PAULINO, estão sujeitos a EXECUÇÃO, PENHORA, ARRESTO ou INDISPONIBILIDADE, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Foi atribuído a causa o valor de R\$1.903.273,54.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331VK001509914SG25G

(continua na ficha 05)

Nº Pedido: 1015454



Valide aqui  
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

194.116

ficha

05

DÉCIMO OITAVO  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

31 de março de 2025

Av.09 em 31 de março de 2025

Prenotação 954.298 de 07 de março de 2025.

### ARRESTO SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 07 de março de 2025, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Ives Filipe Rodrigues, da 38ª Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Janice Maria Machado Botelho, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1068340-33.2024.8.26.0100), movida por **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, contra os detentores dos direitos de aquisição do imóvel do imóvel desta matrícula, **WALMIR PAULINO**, e sua mulher **DEBORAH DIAS DE AGUIAR SANTOS PAULINO** para constar que os direitos deles fiduciantes, decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.05 desta matrícula, FORAM ARRESTATOS, tendo sido nomeados depositários os executados, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$405.844,23.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331J001514643UG25D

Av.10 em 09 de abril de 2025

Prenotação 955.895 de 20 de março de 2025.

### ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO - DIREITOS DO FIDUCIANTE - ART. 828 do CPC

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de 21 de janeiro de 2025

(continua no verso)

Nº Pedido: 1015454

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCMAY-SETMP-4YAZZ-6T5VA>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **194.116**

ficha **05**

verso

e da Certidão expedida em 06 de novembro de 2024, pelo MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito (Proc. 1170719-52.2024.8.26.0100), distribuída em 24 de outubro de 2024, em que são partes: **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 (exequente); e, **DISTRIMAX LTDA**, CNPJ nº 09.313.535/0001-97, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Ubaldino do Amaral, 200, Belenzinho; e, **WALMIR PAULINO**, casado, já qualificado, (executados), para constar que os direitos reais expectativos de aquisição do imóvel desta matrícula, de propriedade de WALMIR PAULINO e sua mulher DEBORAH DIAS DE AGUIAR SANTOS PAULINO estão sujeitos a EXECUÇÃO, PENHORA, ARRESTO ou INDISPONIBILIDADE, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Foi atribuído a causa o valor de R\$1.903.491,49.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WU001520043YL259

Av.11 em 13 de agosto de 2025

Prenotação 971.217 de 18 de julho de 2025.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202507.1717.04137803-IA-306, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 17/07/2025, nos autos do Proc. 10006950320245020005, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a WALMIR PAULINO, já qualificado.

(continua na ficha 06)

Nº Pedido: 1015454

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCMAY-SETMP-4YAZZ-6T5VA>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

194.116

ficha

06

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

*Sampaio*

São Paulo,

13 de agosto de 2025

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GY001621266RF258

Av.12 em 07 de outubro de 2025

Prenotação 979.058 de 16 de setembro de 2025.

**ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO - DIREITOS DO FIDUCIANTE - ART. 828 do CPC**

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de 07 de agosto de 2025, e da Certidão expedida em 25 de março de 2025, pelo MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito (Proc.1035175-58.2025.8.26.0100), distribuída em 19 de março de 2025, em que são partes: **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, (exequente), e **STY X COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA**, CNPJ nº 22.569.003/0001-83; **FLAVIA NASCIMENTO ROCHA DE OLIVEIRA**, CPF nº 085.659.718-05; e **WALMIR PAULINO**, casado, já qualificado (executados), para constar que os direitos reais expectativos de aquisição do imóvel desta matrícula, de propriedade de WALMIR PAULINO e sua mulher DEBORAH DIAS DE AGUIAR SANTOS PAULINO estão sujeitos a EXECUÇÃO, PENHORA, ARRESTO ou INDISPONIBILIDADE, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Foi atribuído a causa o valor de R\$780.452,55.

(continua no verso)

Nº Pedido: 1015454

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCMAY-SETMP-4YAZZ-6TSSVA>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula **194.116**

ficha **06**

verso

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331UC001678594BX25U

Av.13 em 06 de novembro de 2025

Prenotação 984.121 de 21 de outubro de 2025.

### **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202510.2018.04330919-IA-154, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 20 de outubro de 2025, nos autos do Proc. 10004117120245020012, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a WALMIR PAULINO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AU001714487XX257

Av.14 em 02 de fevereiro de 2026

Prenotação 994.939 de 26 de janeiro de 2026.

### **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número

(continua na ficha 07)

Nº Pedido: 1015454

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCMAY-SETMP-4YAZZ-6TSPA>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

194.116

ficha

07

DÉCIMO OITAVO  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

*Santos*

São Paulo,

02 de fevereiro de 2026

202601.2314.04472423-IA-634, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23/01/2026, nos autos do Proc. 10013910620245020016, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **WALMIR PAULINO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331UT001808841UU26F

*[Assinatura]*

R.15 em 30 de março de 2026

Prenotação 1.000.318 de 12 de março de 2026.

### ARROLAMENTO DE BENS (DIREITOS DE FIDUCIANTE)

De acordo com o Ofício expedido em 27 de fevereiro de 2026, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil / DRF - Guarulhos, com o anexo único de Relação de Bens e Direitos, para Arrolamento (Requisição nº 26.00.01.34.39), e nos termos do art. 64 e 64-A, da Lei Fed. 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o Oficial deste Serviço foi autorizado a proceder ao Registro do ARROLAMENTO DE BENS sobre os direitos que o fiduciante pelo R.05, **WALMIR PAULINO**, casado com **DEBORAH DIAS DE AGUIAR SANTOS PAULINO**, possui no imóvel desta matrícula. De conformidade com o art. 11 da IN RFB 1.565 de 11/05/2015, o Oficial do Registro deverá comunicar, no prazo de 48 horas, à autoridade administrativa que houver efetuado o arrolamento, a ocorrência de qualquer das hipóteses da alienação ou oneração.

(continua no verso)

Nº Pedido: 1015454

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCMAY-SETMP-4YAZZ-6TSSVA>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

194.116

ficha

07

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321IF001858915HH266

Av.16 em 20 de abril de 2026

Prenotação 1.003.735 de 09 de abril de 2026.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202604.0815.04612653-IA-873, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08 de abril de 2026, nos autos do Proc. 10012266820245020012, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a WALMIR PAULINO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PX001872816QI26Y

Av.17 em 25 de maio de 2026

Prenotação 1.006.010 de 29 de abril de 2026.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número

(continua na ficha 08)

Nº Pedido: 1015454

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCMAY-SETMP-4YAZZ-6TSVA>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

194.116

ficha

08

DÉCIMO OITAVO  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

25 de maio de 2026

202604.2715.04648728-IA-402, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 27/04/2026, nos autos do Proc. 10002075220265020078, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a WALMIR PAULINO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331TM001909165LG26S

Av.18 em 25 de maio de 2026

Prenotação 1.007.974 de 12 de maio de 2026.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202605.0810.04672365-IA-472, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08/05/2026, nos autos do Proc. 10004913520245020012, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a WALMIR PAULINO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NF001909167DT26O

(continua no verso)

Nº Pedido: 1015454

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCMAY-SETMP-4YAZZ-6TSVA>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

**194.116**

ficha

**08**

verso

Av.19 em 18 de junho de 2026

Prenotação 1.011.228 de 02 de junho de 2026.

### **PENHORA SOBRE METADE IDEAL DOS DIREITOS DO FIDUCIANTE – ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 01 de junho de 2026, por meio eletrônico, pelo 16º Ofício Cível desta Capital, extraída dos autos da ação Execução Civil (Proc.1170722-07.2024.8.260100), movida por **BANCO BRADESCO S/A**, contra **DISTRIMAX LTDA**, e o detentor dos direitos de aquisição do imóvel, **WALMIR PAULINO** casado com **DEBORAH DIAS DE AGUIAR SANTOS PAULINO**, todos já qualificados, para constar que os direitos do fiduciante sobre METADE IDEAL ou 50% do imóvel, decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.05 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$2.465.632,30.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NT001935026YV26R

Av.20 em 23 de julho de 2026

Prenotação 1.014.799 de 30 de junho de 2026.

### **PENHORA SOBRE DIREITOS DE FIDUCIANTE – ONLINE**

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 30 de junho de 2026, por meio eletrônico, pelo juízo do 38º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1102351-88.2024.8.26.0100),: movida por **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº

(continua na ficha 09)

Nº Pedido: 1015454

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCMAY-SETMP-4YAZZ-6TSPA>



Valide aqui  
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

194.116

ficha

09

DÉCIMO OITAVO  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

23 de julho de 2026

60.701.190/0001-04, contra FLAVIA NASCIMENTO ROCHA DE OLIVEIRA, CPF nº 085.659.718-05; e, o detentor dos direitos de aquisição do imóvel, WALMIR PAULINO, casado com DEBORAH DIAS DE AGUIAR SANTOS PAULINO, para constar que, os direitos de fiduciante, decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.05 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado executado, WALMIR PAULINO; dando-se à causa o valor de R\$14.790.139,81 (incluso neste, outros imóveis).

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331OD001971923OD260

Av.21 em 23 de julho de 2026

Prenotação 1.015.454 de 03 de julho de 2026.

### CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 17 de julho de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$4.353.675,16. Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AT001971926TI26R

Nº Pedido: 1015454

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCMAY-SETMP-4YAZZ-6TSSVA>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

AO OFICIAL  
AO ESTADO  
AO IPESP  
AO SINOREG  
AO TR. JUSTIÇA  
AO ISSQN  
AO MP  
TOTAL

R\$: 45,88  
R\$: 13,04  
R\$: 8,92  
R\$: 2,41  
R\$: 3,15  
R\$: 0,94  
R\$: 2,20  
R\$: 76,54

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1113283C3PC001971927TF26Y

PROTOCOLO: 1015454  
Recolhidos por guia:  
CNM: 111328.2.0194116-84

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 27 de julho de 2026

OFICIAL/SUBSTITUTO

#### Substitutos

( ) Mariney P. Menezes Lagos  
( ) Nilson Pinto Siqueira  
( ) Sara Francez  
( ) Suely de Menezes Carvalho

( ) Maurício Gonçalves de Alvim  
( ) Rodrigo Di Sessa Fassina  
( ) Sérgio Dias dos Santos  
( ) Maria Ap. Cavalcante Silva  
( ) Claudio Marcio de Queiroz Alves  
( ) Ludmilla Soares de Oliveira

#### Escreventes Autorizados

( ) Adlei de Almeida  
( ) Gabriella Chagas Kako  
( ) Eduardo Melo da Costa  
( ) Maicon de Oliveira Cordeiro

( ) Denis Braga de Menezes  
( ) Julio da Costa Neves Neto  
( ) André Assunção Silva  
( ) Daniele Silva Romero